

RETIFICAÇÃO N. 001 **EDITAL CMDCA N. 01/2015**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Gerson Alberto Fröhlich, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados da **Retificação n. 001** ao **Edital CMDCA n. 01/2015** em relação ao que segue:

1. O item **3.1.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1 O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito no período 10/04/2015 a 29/05/2015, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (07h:30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min), na sede da Prefeitura Municipal de Saudades (Setor de protocolos), localizada na Rua Castro Alves, n. 270, Centro, Saudades/SC.

2. O item **3.2.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 15/06/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, para ciência pública.

3. O item **3.2.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período **16/06/2015 a 22/06/2015**, no horário de atendimento ao público (07h:30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min), na sede da prefeitura municipal de Saudades, mediante protocolo da impugnação.

3.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de **29/06/2015 a 03/07/2015**, no horário de atendimento ao público (07h:30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min), na sede da prefeitura municipal de Saudades, mediante protocolo da defesa.

3.2.2.2 A comissão eleitoral apresentará resposta quanto às impugnações até o dia **10/07/2015**.

4. Acrescenta-se o item **3.2.2.3**, que terá a seguinte redação:

3.2.2.3. A prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente será realizada no dia **26/07/2015**, das 08h:00min às 11h:00min, na EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental, sita à Rua Vereador Ivo Stulp, n. 770, Bairro Laje de Pedra, Município de Saudades, estado de Santa Catarina, com conteúdo programático a ser definido por Resolução do CMDCA.

5. O item **3.2.3** passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.3 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia **14/08/2015**, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca.

6. O Anexo I - Cronograma do Edital CMDCA n. 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/04/2015
Período de registro de candidaturas	10/04/2015 à 29/05/2015 (07h:30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min)
Análise das Inscrições	01/06/2015 a 05/06/2015
Publicação da relação de candidatos escritos	15/06/2015
Prazo de Impugnação das candidaturas	16/06/2015 a 22/06/2015 (07h:30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min)
Notificação dos candidatos impugnados para defesa	23/06/2015 a 26/06/2015
Solicitação de Apoio à Polícia Militar	Até 26/06/2015
Prazo de Manifestação do candidato impugnado	29/06/2015 a 03/07/2015 (07h:30min às

	11h30min e das 13h30 às 17h30min)
Análise e decisão das impugnações	10/07/2015
Interposição de Recurso	13/07/2015 a 17/07/2015
Aplicação da Prova	26/07/2015 (08h:00min às 11h:00min)
Publicação do edital de relação dos candidatos com inscrições aprovadas	14/08/2015
Operacionalização da Eleição	Até 18/09/2015
Divulgação dos locais de votação na imprensa oficial	A partir de 18/09/2015
Eleição	04/10/2015 (08h:00min às 17h:00min)
Resultado da Eleição	09/04/2015
Posse dos Eleitos	10/01/2015

7. Fica acrescido ao Edital CMDCA n. 001/2015 o **Anexo II – Formulário de Registro de Candidatura para Conselheiro Tutelar**, com a seguinte redação:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL CMDCA N. 01/2015

NOME COMPLETO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO): ___/___/___ CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM (____) NÃO (____)

TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS: SIM (____) NÃO (____)

ENDEREÇO:

RUA: _____, N. _____

COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL:(__) _____ TELEFONE CELULAR:(__) _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo:

8. Os demais itens permanecem inalterados.

9. Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saudades/SC, no sítio do Município <http://www.saudades.sc.gov.br> e em Jornal de Circulação Regional.

Município de Saudades (SC), 20 de Abril de 2015.

Gerson Alberto Frohlich
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SAUDADES/SC